



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.328/2022

Concede férias coletivas aos servidores Secretários do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias coletivas aos servidores Secretários do Município de Umuarama, no período de 26 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, considerando art. 139 §§ 1º, 2º e 3º da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o Decreto nº 323 de 25 de outubro de 2022:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
1	Deybson Bitencourt Barbosa	12.658.017-7 SSP / PR	Sec. Mun. De Proteção E Defesa Do	Secretário De Proteção E Defesa Do	2022\2023
2	Edna Aparecida Justino	4.345.377-7 SESP / PR	Sec. Mun. De Habitação	Secretário Municipal De Habitação	2022\2023
3	Gleison Alves De Andrade	5.754.531-3 SSP / PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano,	Secretário De Obras, Planejamento Urbano E	2022\2023
4	Marcelo Adriano Lopes Da Silva	7.283.868-8 SSP / PR	Sec. Mun. De Indústria, Comércio E	Secretário Municipal De Indústria, Comércio E	2022\2023
5	Murilo Alexandre Fernandes Teixeira	7.666.087-5 SESP / PR	Sec. Mun. De Agricultura	Secretário Municipal De Agricultura	2022\2023
6	Sara Damiana Borges Urbano	27.636.253-6 IIRGD / SP	Sec. Mun. De Administração	Secretário Administração	2022\2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

REGISTRO NO UBUARAMA ILUSTRADO
E 24 | de agosto | 20 22
E N.º 1263
UBUARAMA 27 | 12 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS